



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCANENA

Aviso n.º 17527/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho do presidente da Câmara datado de 15 de Setembro de 2009, foram autorizados os pedidos de cessação da relação jurídica de emprego pública requeridos por Pedro Filipe Abreu Vieira, Valter Pedro Monteiro, Filipe Cardoso Bastos todos com a categoria de assistente operacional com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2009; e Joana Alves Pedro Marques, com categoria de assistente operacional com efeitos a 9 de Setembro de 2009, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

22 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

302356739

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Aviso n.º 17528/2009

Procedimento concursal comum, para um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de técnico superior, a que se refere o aviso n.º 9211, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 07/05/2009.

Nos termos do n.º 6., do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal comum supramencionado, homologada por meu despacho de 29 de Setembro de 2009.

Candidata aprovada:

Sandra Maria Mateus Rico — 16 valores.

29 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

302377937

Aviso n.º 17529/2009

Procedimento concursal comum, para um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de técnico superior, a que se refere o aviso n.º 9213, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 07/05/2009.

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal comum supramencionado, homologada por meu despacho de 29 de Setembro de 2009.

Candidata aprovada:

Lénia Marisa da Fonte Fortunato — 16 valores.

29 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

302377994

Aviso n.º 17530/2009

Procedimento concursal comum, para um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente operacional, a que se refere o aviso n.º 12511, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15/07/2009.

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum supramencionado, homologada por meu despacho de 29 de Setembro de 2009.

Candidato aprovado:

Hélder Jorge dos Santos Garcia — 15 valores.

30 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

302377475

MUNICÍPIO DO BOMBARRAL

Aviso n.º 17531/2009

Prorrogação da nomeação em regime de substituição por urgente conveniência de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 14 de Setembro de 2009 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi introduzida pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, conjugados com a alínea b) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, foi prorrogada a nomeação por 60 dias, em regime de substituição por urgente conveniência de serviço do técnico superior principal, Sérgio Manuel da Silva Duarte, no cargo de Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos desta Autarquia, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2009.

14 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte*.

302347959

Aviso n.º 17532/2009

Concurso externo de ingresso para a admissão de um Fiscal Municipal de 2.ª classe com vista à celebração de um contrato por tempo indeterminado (carreira não revista)

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara emitido em 13 de Julho de 2009, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Fiscal Municipal de 2.ª classe, cujo posto de trabalho se encontra previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta autarquia.

Legislação aplicável: O presente concurso rege -se pelo disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

1 — Prazo de validade do concurso: para o preenchimento da vaga posta a concurso e outras que venham a ocorrer, no prazo de um ano.

2 — Remuneração e condições de trabalho: O titular do lugar a prover terá a remuneração base de € 683,13, correspondente à referida categoria (fazendo-se a correspondência entre a tabela, remuneratória única e esta ser uma carreira não revista) e as condições de trabalho são as genericamente vigentes para a Administração local.

3 — Local de trabalho: Área do Município do Bombarral — As funções serão exercidas na Divisão de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico.

4 — Conteúdo funcional: O previsto no Despacho n.º 20/94 de SEA-LOT de 12 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série.

5 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais — Os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que são:

a) Nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) 18 anos de idade completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas, para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — Possuir o 12.º ano de escolaridade e o curso específico ministrado pelo CEFA, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.